

PORTARIA N° 032/2026, AUGUSTINÓPOLIS -TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, que institui normas gerais para a Regularização Fundiária Urbana - REURB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 292/2021, de 18 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos administrativos para a Regularização Fundiária no âmbito do Município de Augustinópolis/TO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão de Regularização Fundiária, a fim de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos de REURB;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Recompôr a **Comissão de Regularização Fundiária** do Município de Augustinópolis/TO, nos termos do art. 2° do Decreto Municipal n° 292/2021, de 18 de maio de 2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:



ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
01	<b>JOSIVALDO VELOSO MORAES</b>	Secretaria Mun. de Planej. Proj. Indústria e Comércio
02	<b>JOSYELE DA CRUZ SILVA</b>	Secretaria Mun. de Adm. e Desenvolvimento Econômico
03	<b>FERNANDO RODRIGUES CARDOSO</b>	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento
04	<b>DOMINGAS JORGE COSTA</b>	Secretaria Mun. do Trab. Desenv. Social e Habitação
05	<b>JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVA</b>	Assessoria Jurídica
06	<b>AILTON PEREIRA ALMEIDA</b>	Secretaria Mun. da Fazenda

**Art. 2º** A Comissão de Regularização Fundiária será coordenada pelo Sr. **Josivaldo Veloso Moraes**, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 292/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria, permitida a recondução, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 292/2021.

**Art. 3º** A Comissão de Regularização Fundiária desempenhará suas atribuições na forma estabelecida no art. 3º do Decreto Municipal nº 292/2021, de 18 de maio de 2021.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, bem como, a Portaria nº 012/2026 de 19 de janeiro de 2026, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINOPOLIS- TO**, aos 04 dias do mês fevereiro de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

